

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
-GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS-

Edital de Notificação de Limpeza de Calçada N.º 045
De 14 de agosto de 2019

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização de Posturas, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados que fiquem cientes que tem contra si lavrada, a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização de Posturas, referente à **MULTA DE LIMPEZA DE CALÇADA** conforme lançamento realizado essa Gerência nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista no artigo 6º, Capítulo II, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista no artigo 11, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
48984	16.166.023.00	ARAQUA SOC CIVIL EMPREEND LTDA	R JOAO DOSUALDO 0 AGUAS DO PAIOL (JD) CEP 14804-172	LC

Araraquara, 14 de agosto de 2019
Adilson Cesar Porsani
Coordenador de Serviços Públicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone/fax (016) 3301-1909/3301-1942/3322.4629, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019, PROCESSO Nº 3667/2019** do tipo "**Menor preço por lote**", que visa à **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO) PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

A informação dos dados para acesso deve ser feita através do site: www.araraquara.sp.gov.br no Portal de Transparência Municipal ou pelo e-mail: licitacaoeduca@educararaquara.com.

INÍCIO DA SESSÃO: Às 10 horas do dia 30 de agosto de 2019.

Araraquara, 13 de agosto de 2019.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERENCIA DE FISCALIZACAO DE POSTURAS *

Edital de Intimação de Conservação e/ou Construção de Mureta e Passeio Público Nº. 39 de 14/08/2019

Conservação e/ou construção de mureta e passeio público fronteiro à imóveis situados dentro do perímetro urbano do município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 116 da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam INTIMADOS, por meio deste, a construírem, obedecendo ao alinhamento predial, mureta com altura mínima de 0,50 cm e passeio público, não sendo permitido o uso de pisos lisos ou que venham assim a ficar em dias chuvosos, bem como criar degraus ou desníveis que possam ocasionar acidentes bem como conservá-los em perfeito estado, tendo para tal o prazo de 30 (trinta) dias a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a 05 (cinco) UFM's (Unidades Fiscais Municipais) acrescida progressivamente de 100% (cem por cento) nos casos de reincidência, de acordo com artigo 122 da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
EDNALDO BEZERRA DOS SANTOS	15.094.025.00	AV. BARROSO Nº 2409 ÁREA B P/LOTE 19 QD D VL. SANTANA – LOTE P/02 QUADRA 036 JD. MORUMBI – CEP: 14801-970	AV. BARROSO Nº 2409 – JD. MORUMBI CEP: 14801-160 – ARARAQUARA – SP
WILSON MIGUEL RODRIGUES E MARIA G. M. RODRIGUES	15.094.019.00	R. SILVIO DE JORGE Nº 847 LOTE 18 QUADRA 36 JD. MORUMBI – CEP: 14801-475	R. SILVIO DE JORGE Nº 847 JD. MORUMBI – CEP: 14801-475 ARARAQUARA - SP

ADILSON CESAR PORSANI
Coordenador de Serviços Públicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO
De 13 de agosto de 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal Nº 8.326, de 28 de setembro de 2005 e considerando o Edital 006/2019, de 30 de maio de 2019, **DIVULGA** o resultado do Processo Seletivo para a função atividade de Professor Coordenador nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

CANDIDATOS APROVADOS	
Classificação	Nº Inscrição
1º	007
2º	005

CANDIDATOS REPROVADOS
Nº Inscrição
008

CANDIDATO AUSENTE 2ª ETAPA DESCLASSIFICADOS
Inscrição 003
Inscrição 006

I- O candidato poderá interpor, individualmente, recurso até no máximo 02 (dois) dias da publicação do resultado.

II- O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo e protocolado na Secretaria Municipal de Educação até às 17 horas do 2º (segundo) dia após a publicação do resultado final.

III- Não serão reconhecidos os recursos interpostos fora do prazo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 13 (onze) dias do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIARIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Rendas Mobiliária e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de **não ter sido localizado** pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que tomarem conhecimento deste edital e, em especial, os **contribuintes** descritos abaixo ou **proprietários do imóvel** em questão, que **ficam INTIMADOS** para apresentarem, nos termos do artigo 303, I e IV da LC 17/97 (Código Tributário Municipal): guias de recolhimento de ISS, notas fiscais de prestação de serviço, recibos de prestação de serviço e contrato de prestação de serviços referentes à construção do imóvel. Os documentos devem ser apresentados no **prazo de 05 (CINCO) dias** e/ou protocolar recurso administrativo (1ª Instância) no mesmo prazo, contados desta publicação. O não atendimento à presente intimação acarretará na lavratura de notificação para saldar débitos (NSD). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº INTIMAÇÃO	ÁREA CONSTRUÍDA M2	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CAD. DO IMÓVEL	ENDEREÇO
SUELI MENDONÇA	4111/19	114,84	RES. FINO	05.055.003	R. CEARA, 2422
TIAGO HENRIQUE DA CRUZ	2500/19	132,11	RES. MEDIO	06.293.025	AV.MAR. OSWALDO C. DE FARIA, 0,L.86-QD. 04
SEBASTIAO BASILIO DA COSTA	4058/19	125,22	RES. FINO	12.061.001	R. CRUZEIRO DO SUL, 276

Araraquara, 13 de agosto de 2019
Valdinete A. da Silva
Auditor Fiscal Tributário Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de **não ter sido localizado** pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30º da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que tomarem conhecimento deste edital e, em especial, o **contribuinte** descrito abaixo ou **proprietário do imóvel** em questão, que **ficam INTIMADOS** para apresentarem, nos termos do artigo 303, I e IV da LC 17/97 (Código Tributário Municipal): guias de recolhimento de ISS, notas fiscais de prestação de serviço, recibos de prestação de serviço e contrato de prestação de serviços referentes à construção do imóvel. Os documentos devem ser apresentados no **prazo de 5 (cinco) dias** e/ou protocolar recurso administrativo (1ª Instância) no mesmo prazo, contados desta publicação. O não atendimento da presente intimação acarretará na lavratura de notificação para saldar débitos (NSD). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº INTIMAÇÃO	ÁREA CONST. M ²	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ENDEREÇO
JOSE INACIO SOUZA NETO EDILSON ALVES DA COSTA	3415/2019	61,25	RESIDENCIAL SIMPLES	22.332.014	R PROF MARIA DE LOURDES SILVA MARTINS, 611

Araraquara, 14 de agosto de 2019

Priscila Cristina Miquelini Daminhani
Auditora Fiscal
Mat. 19833/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Rendas Mobiliária e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, **devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, observando o disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações:

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) que foi(ram) lavrada(s) **NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS**: por ser tomador de Serviços Construção do imóvel acima mencionado contrariando o disposto nos artigos 159 e 187 da Lei Complementar nº 17 de 1º de dezembro de 1997 e alterações, ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações.

CONTRIBUINTE	Nº NSD	INSCRIÇÃO CAD. DO IMÓVEL	ENDEREÇO
JEFERSON ALEX DA SILVA E TATIANE CLAUDIO	2426/19	22.268.009	R. FRANCISCO J. FERNANDES, 0, L. 09 – QD. 71
IVANA EDVIRGES DOS S. FURUYA	2479/19	22.045.015	R. DR. ANTONIO P. IANNOTTI, 0, L.06 – QD. 40
IVAN FERREIRA	2478/19	22.029.007	AV. DR. EDSON BACCARIN, 919
IVAN FERREIRA	2498/19	22.359.011	AV.EURICLYS FRANCO, 0, L.228-QD. 14
ISRAEL ALVES SOARES	2497/19	22.090.004	R. MARIA DO CARMO F. GRANATO, 200
SEBASTIAO CUSTODIO NETO	2490/19	09.525.024	R. JOSE LUIZ TORQUATO,0, L. 24 – QD. E

13/08/2019

VALDINETE A. DA SILVA
Auditor Fiscal Tributário Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, ante o fato do **contribuinte infra citado não ter sido encontrado pela Empresa de Correios e Telégrafos**, observado o disposto no artigo 30 da Lei Complementar 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações com redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar 61, de 06 de dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **DELAIR AIRES DE PAULA, domiciliado na AV. GERALDO NEVES JUNIOR, 625 LOTE 17 QUADRA N – JD. RES. ACAPULCO**, que tem contra si lavrada a **NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS Nº 2554/2019 - imposto sobre serviço (construção civil)**, ficando **CIENTIFICADO** da lavratura do documento acima citado, conforme disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações.

Araraquara, 15 de agosto de 2019.

ALINE BARCELO DUCLERC VERÇOSA

Auditor Fiscal
Matrícula 6892/6



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 4.978

De 09 de agosto de 2.019

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2.017,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **EDUARDO ROSA DO PRADO**, Matrícula nº 1471, Agente da Operação dos Serviços de Saneamento, lotado na Unidade de Tratamento de Esgotos da Gerência de Tratamento de Água e Esgotos, para exercer a função de coordenador responsável pela referida unidade durante o afastamento de seu titular (08/08/2019 a 28/08/2019).

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 08/08/2019.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês agosto do ano de 2.019 (dois mil e dezenove).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Administração e Finanças



PORTARIA Nº 170

De 14 de agosto de 2019

Convocação de candidatos do processo simplificado para emprego temporário aberto através do Edital nº. 06/2018 (FUNGOTA – Araraquara).

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”**, a **Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – CONVOCAR em conformidade com o EDITAL Nº 06/2018 a candidata abaixo relacionada, CONSTANTE NO CADASTRO DE RESERVA DO CONCURSO – EDITAL nº 01/2017. A candidata abaixo relacionada tem a preferência, para o PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM em conformidade com o Edital nº 06/2018, e sem qualquer alteração na classificação do cadastro de reserva para possíveis contratações efetivas, devendo comparecer no Setor de Recursos Humanos, na sede da FUNGOTA, nos dias 16 e 19 de agosto de 2019 das 8:30hs às 15:30hs, à Rua Carlos Gomes nº 1610, munida de todos os documentos exigidos no Edital Concurso nº 01/2017, sob pena de desclassificação do processo seletivo 06/2018, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação para o emprego temporário para o qual está sendo convocada.



TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
40706	LECIANE DE CASSIA PRADO BOTAN	77ª

II – O não comparecimento da candidata convocada no prazo estipulado acima, implicará na desistência do mesma e na perda do direito à vaga temporária.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

ÉLIDE MARIA INFORSATO

Diretora Executiva em exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal de Gestão e Finanças

Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA COORDENADORIA DE CONSOLIDAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DE ACORDO
COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A SEGUIR RELACIONADOS:

DEFERIDO

GUICHE Nº	INTERESSADO
063.578/2019	CLODOALDO MARTINS
039.587/2019	ANA SILVA OLIVEIRA
045.775/2019	GILBERTO APARECIDO BERNARDO
065.230/2019	PARÓQUIA SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS
064.636/2019	JADEMIR SOARES GOMES - ME
051.227/2019	ANTONIO FERNANDO SYLVESTRE ARARAQUARA - ME

DEFERIDO PARCIALMENTE

GUICHE Nº	INTERESSADO
037.317/2019	FRANCISCO PEDREIRA MENDES
078.929/2018	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MISTÉRIO DO BELÉM - MISSÃO

INDEFERIDO

GUICHE Nº	INTERESSADO
040.923/2019	MARCIA MOREIRA
064.348/2019	NALRIA MARIA DA SILVA
089.670/2018	LARISSA MARIA DE SOUZA
086.710/2018	SEBASTIÃO VICENTINI FILHO
053.678/2018	MARIA DE LOURDES VALERETTO CAPELOSSA
065.165/2017	VALDECIR PRAXEDES JULIO
051.461/2018	GAETANO MORVILLO NETO
079.886/2017	LUIZ EDUARDO BATISTUTA ZAGO
066.145/2018	GIOVANA PACANARO PATREZE
065.261/2018	MÁRCIA NOELY CUCIARA
063.205/2019	ANA FLAVIA FERREIRA BARRETO
062.813/2019	ADRIANA MARIA DE JESUS
036.313/2019	FERNANDO BRAGHINI FRUTAS - ME

Certifico que o despacho nos guichês supra mencionados, a serem publicados no jornal Folha da Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara 14 de agosto de 2019.

Alexandre Ap. Fachinetti
Gestor de Unidade
p/ Coordenadoria de Consolidação da Dívida Ativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA / FONE: (16) 3303-3123 / CEP: 14.802-634

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido encontrado pela Empresa de Correios, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **EDDA MARIA RICARD** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, referindo a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **R. MARIA JANASI BIAGIONI, nº 204, INSC. IMOBILIÁRIA: 01.075.013.00**, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antônio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: EDDA MARIA RICARD

INSC. IMOBILIÁRIA: 01.075.013.00

Endereço: R. MARIA JANASI BIAGIONI, nº 204

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 14 de Agosto de 2019.

Luís Eduardo Ursolino Tagliacozzo
Gerente de Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA / FONE: (16) 3303-3123 / CEP: 14.802-634

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido encontrado pela Empresa de Correios, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, referindo a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **AV. GUANABARA, nº 430**, INSC. IMOBILIÁRIA: **07.052.012.00**, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antônio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO

INSC. IMOBILIÁRIA: 07.052.012.00

Endereço: AV. GUANABARA, nº 430

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 14 de Agosto de 2019.

Luís Eduardo Ursolino Tagliacozzo
Gerente de Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA / FONE: (16) 3303-3123 / CEP: 14.802-634

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido encontrado pela Empresa de Correios, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **MARCOS EDUARDO OLENSCKI E LEILA AP. G. OLENSCKI** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, referindo a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **R. HUMAITA, nº 911, INSC. IMOBILIÁRIA: 13.007.024.00**, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antônio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: MARCOS EDUARDO OLENSCKI E LEILA AP. G. OLENSCKI

INSC. IMOBILIÁRIA: 13.007.024.00

Endereço: R. HUMAITA, nº 911

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 14 de Agosto de 2019.

Luís Eduardo Ursolino Tagliacozzo
Gerente de Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA / FONE: (16) 3303-3123 / CEP: 14.802-634

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido encontrado pela Empresa de Correios, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **MARIA DO ROSARO GOLDONI EMIRANDETTI** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, referindo a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **R. VOLUNTÁRIOS DA PATRIA, nº 749, INSC. IMOBILIÁRIA: 11.004.027.00**, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antônio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: MARIA DO ROSARO GOLDONI EMIRANDETTI

INSC. IMOBILIÁRIA: 11.004.027.00

Endereço: R. VOLUNTÁRIOS DA PATRIA, nº 749

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 14 de Agosto de 2019.

Luís Eduardo Ursolino Tagliacozzo
Gerente de Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA / FONE: (16) 3303-3123 / CEP: 14.802-634

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido encontrado pela Empresa de Correios, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **WAP EMPREENDIMENTOS S/C LTDA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, referindo a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **R. GERALDINO LOPES DOS SANTOS, nº 36, INSC. IMOBILIÁRIA: 09.560.019.00**, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antônio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: WAP EMPREENDIMENTOS S/C LTDA

INSC. IMOBILIÁRIA: 09.560.019.00

Endereço: R. GERALDINO LOPES DOS SANTOS, nº 36

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 14 de Agosto de 2019.

Luís Eduardo Ursolino Tagliacozzo
Gerente de Controle de Vetores



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 4.979

De 09 de agosto de 2.019

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2.017,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **RODRIGO MANOEL BATIGALHIA APARECIDO**, Matrícula nº 1367, Agente de Fiscalização Ambiental, lotado na Unidade de Gestão de Fauna da Gerência de Biodiversidade, para exercer a função de coordenador responsável pela referida unidade durante as férias regulamentares de seu titular (26/08/2019 a 14/09/2019).

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 26/08/2019.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês agosto do ano de 2.019 (dois mil e dezenove).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Administração e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

PROCESSO Nº 1006/2019

CONTRATO: Nº. 010 de 12/04/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: KELSON & KELSON VIGILANCIA EIRELI - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E MOTORIZADA E VIGILÂNCIA DESARMADA CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO E/OU ADITADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

VALOR: R\$ 418.728,72 (quatrocentos e dezoito mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos), para o lote 02; R\$ 981.132,48 (novecentos e oitenta e um mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), para o lote 03 e R\$ 119.492,40 (cento e dezenove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), para o lote 04.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Araraquara, 16 de ABRIL de 2019.

EVERSON MIGUEL INFORSATO

Secretário de Esportes e Lazer



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO N.º 6758/2019

EMPENHO N.º 17749/2019

CONTRATO: N.º 5214 de 05/08/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: A S PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E TRANSPORTE DE TRAVE DE TRELIÇA Q25, EM FORMATO DE TRAVE, MEDIDAS 2,5 X 6M., PARA A COMPOSIÇÃO DO PALCO DE ATRAÇÕES DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DE ARARAQUARA. LOCAL DE MONTAGEM, NO DIA 21/08/2019, A PARTIR DAS 14 HS., NO PAVILHÃO CENTRAL DO CEAR, SITO À RUA IVO ANTONIO MAGNANI, N.º 430, FONTE LUMINOSA. RETIRADA: DIA 26/08/2019.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 21 a 26/08/2019

Araraquara, 13 de Agosto de 2019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N°042/2019

PROCESSO N° 3259/2019

CONTRATO: N°. 024 de 16/04/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: SIBEALE ATIVIDADE FÍSICA LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PRÁTICAS CORPORAIS ATENDENDO A POPULAÇÃO EM GERAL, ESPECIFICAMENTE COM AS ATIVIDADES: GINÁSTICA GERAL (CAMINHADA, ALONGAMENTO, GINÁSTICA AEROBICA); GRUPOS DE CORRIDA; GINÁSTICA LABORAL; HIDROGINÁSTICA; HIDROGINÁSTICA ESPECÍFICO PARA 3ª IDADE; ZUMBA; PRÁTICAS DE LIAN GONG; YOGA; GINÁSTICA ARTÍSTICA; TENIS DE CAMPO 3ª IDADE; DANÇA DE SALÃO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO, ADITADO E OU SUPRIMIDO NAS FORMAS DA LEI

VALOR: R\$ 1.270.000,00 (Um milhão, e duzentos e setenta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Araraquara, 14 de AGOSTO de 2019.

EVERSON MIGUEL INFORSATO

Secretário de Esportes e Lazer



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO N.º 7121/2019

EMPENHO N.º 17952/2019

CONTRATO: N.º 5233 de 09/08/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: NL ESTRUTURAS EIRELI – ME

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 GERADOR 260 KVA “TRABALHANDO” 16 HORAS, 05 DIAS DE EVENTOS E 01 GERADOR 260 KVA “STAND BY”, 05 DIAS DE EVENTOS, PARA AS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ARARAQUARA, QUE SERÃO REALIZADAS NOS DIAS 21 A 26 DE AGOSTO DE 2.019, JUNTO COM A FACIRA.

VALOR: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA: 21 a 26/08/2019

Araraquara, 14 de agosto de 2019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 045/2019

CONTRATO: Nº. 5234 de 09/08/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: GENS GESTÃO DE PROJETOS LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE STAND DE EXPOSIÇÃO EM FEIRA DE NEGÓCIOS A SER REALIZADA DE 21 A 25 DE AGOSTO DE 2019 NO PAVILHÃO CEAR, COM MÓVEIS E ESTRUTURA COMPLETA.

VALOR: R\$ 86.368,50 (oitenta e seis mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 30 dias

Araraquara, 14 de agosto de 2019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal de Gestão e Finanças
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

COMUNICADO

“EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 018/2.019”

“DE: 29 de JULHO de 2.019”

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MELHORIA, EFICIENTIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, NESTA CIDADE

Com referência ao Processo Licitatório n° 3410/2019 - Tomada de Preço n° 018, com data de abertura para o dia 16/08/2019 próximo, vimos, por meio deste comunicar a necessidade de correção e posterior divulgação da correção, a necessidade em se desconsiderar o Índice de B.D.I. de 15% que indevidamente ficou vinculado ao Documento "ROTEIRO". Neste documento, não há de se aplicar qualquer índice de BDI e nem qualquer tabela de referência.

Dessa forma, deve ser considerado apenas e unicamente o BDI de 25% aplicado na formulação dos valores existentes na *Planilha de Orçamento Básico* fornecida no mesmo edital.

Era o que tínhamos a comunicar.

ENG° ALEX NERY MIRANDA

Gerente de Iluminação Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 051/2019 - PROCESSO n.º 3500/2019 - REPETIDO;

ENTREGA DOS ENVELOPES: Às 10:30h do dia 02 de SETEMBRO de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:30h do dia 02 de SETEMBRO de 2019.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I, POR UM PERÍODO DE 04 MESES, PODENDO SER PRORROGADO/ADITADO OU SUPRIMIDO, NAS FORMAS DA LEI”.

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL

RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/>

Araraquara, 14 de AGOSTO de 2019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO N.º 6488/2019

EMPENHO N.º 17547/2019

CONTRATO: N.º 5220 de 06/08/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: CLEBER APARECIDO RANGEL 21879674840

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL "TURMA DO SAMBA", PARA O DIA 25/08/2019, EM COMEMORAÇÃO AO 202º ANIVERSÁRIO DA CIDADE.

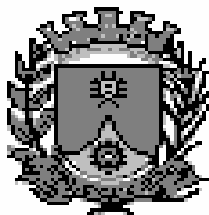
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

VIGÊNCIA: 25/08/2019

Araraquara, 14 de Agosto de 2.019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Edital de Notificação de Limpeza de Terreno Nº 044
De 14 de agosto de 2019

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Posturas, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO**, conforme lançamento realizado pela Gerência Fiscalização de Posturas, dos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 148 e 149, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, conforme artigo 153 § 2º da mesma lei. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
48984	16.166.023.00	ARAQUA SOC CIVIL EMPREENDE LTDA	R JOAO DOSUALDO 0 AGUAS DO PAIOL (JD) CEP 14804-172	LP
51742	18.044.001.00	JHONE LUIS DOS SANTOS	R CAETANO NIGRO 0 NINA (VL) CEP 14802-450	LP

Araraquara, 14 de agosto de 2019
Adilson Cesar Porsani
Coordenador de Serviços Públicos